



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 208/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 1.671/2011 em data de 10.05.2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 09 de maio de 2011, a Servidora, JANDIRA DE SOUZA ROSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 663.255.369-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 042/2002, de 08 de março de 2002, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de maio de 2011.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

